MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL Goiás MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL № 003/CÂMPUS: APARECIDA DE GOIÂNIA/IFG/2022

RETIFICAÇÃO N.03

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio do câmpus Aparecida de Goiânia, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para a participação dos (as) estudantes do IFG, nos Programas de Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil, com as características que seguem:

2.8 Cronograma - Onde lê:

Item	Etapas	Datas
01	Período de inscrição ou atualização dos dados socioeconômicos no SUAP: http://suap.ifg.edu.br. Os documentos (ver lista nos anexos I e II) deverão ser anexados ao SUAP no momento da inscrição.	
02	Na impossibilidade do envio do arquivo da documentação listada nos Anexos I e II no formato eletrônico (PDF, Win RAR ZIP, JPG, PNG, GIF), a documentação também poderá ser enviada para o e-mail cae.aparecida@ifg.edu.br ou entregue na Portaria do Câmpus, no horário das 07:30 às 20:00, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE). Horários: 7:30 até às 20:00	06/04 até 29/04/22 *A PORTARIA do Câmpus não funcionará nos feriados e finais de semana
03	DIVULGAÇÃO do resultado preliminar – Listagem com o número de matrícula dos estudantes.	04/05/22
04	Fase de recurso. Modelo no Anexo III.	05/05/22
05	Análise do recurso.	06/05/22
06	RESULTADO FINAL: Resultado da análise do recurso e resultado final com listagem com o número de matrícula dos estudantes.	06/05/22

2.8 Cronograma - leia-se:

Item Etapas Datas

01	Período de inscrição ou atualização dos dados socioeconômicos no SUAP: http://suap.ifg.edu.br . Os documentos (ver lista nos anexos I e II) deverão ser anexados ao SUAP no momento da inscrição.	06/04 até
02	Na impossibilidade do envio do arquivo da documentação listada nos Anexos I e II no formato eletrônico (PDF, Win RAR ZIP, JPG, PNG, GIF) , a documentação também poderá ser enviada para o e-mail cae.aparecida@ifg.edu.br ou entregue na Portaria do Câmpus, no horário das 07:30 às 20:00, em envelope lacrado e endereçado à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE). Horários: 7:30 até às 20:00	06/04 até 06/05/22 *A PORTARIA do Câmpus não funcionará nos feriados e finais de semana
03	DIVULGAÇÃO do resultado preliminar – Listagem com o número de matrícula dos estudantes.	13/05/22
04	Fase de recurso. Modelo no Anexo III.	14 a 16/05/22 até às 13h
05	Análise do recurso.	16 e 17/05/22
06	RESULTADO FINAL: Resultado da análise do recurso e resultado final com listagem com o número de matrícula dos estudantes.	18/05/22

3.INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Onde se Lê:

- 3.1. O estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:
- 3.2. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo X) acompanhado das justificativas cabíveis; se o aluno for menor de 18 anos o documento de recurso deverá ser assinado pelos pais ou representante legal.
- 3.3. O requerimento deverá ser enviado para o e-mail cae.aparecida@ ifg.edu.br, conforme cronograma apresentado no item 2.8 presente neste Edital;

3.0 RECURSO. leia-se:

- 3.1. O estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:
- 3.2. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis; se o aluno for menor de 18 anos o documento de recurso deverá ser assinado pelos pais ou representante legal.
- 3.3. O requerimento e os documentos deverão ser enviados pelo SUAP.

Fica revogada a retificação n.02 do edital 003/2022.

Aparecida de Goiânia, 12 de maio de 2022.

Direção Geral Assinatura

Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação Assinatura Documento assinado eletronicamente por:

■ Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 12/05/2022 18:49:11.

■ Glaucia Rosalina Machado Vieira, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE, em 12/05/2022 18:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281163 Código de Autenticação: d3fb2f7317



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755 (62) 3507-5972 (ramal: 5972)